

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, de 2004

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Jurista Espanhol, Dr. **JOSÉ MARÍA MUÑOZ PAREDES**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

O Dr. JOSÉ MARÍA MUÑOZ PAREDES é um Jurista Espanhol de renome internacional, doutor em Direito Mercantil, professor catedrático de Direito Mercantil da Universidade de Oviedo (Espanha) e autor de obras jurídicas consagradas na literatura, entre elas "*El coaseguro*", da editora Civitas, laureada com os seguintes prêmios: Prêmio JOSE MARÍA PORRAS (1995) do Clube de Seguradores Internacionais; Prêmio Prof. JOAQUÍN GARRIGUES (1996) da Seção Espanhola da Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA); e Prêmio Internacional de Investigação Científica no campo do seguro (1998), concedido pela Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA).

Sendo, portanto, sua presença altamente enriquecedora nos debates desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em de agosto de 2012.

Deputado MOREIRA MENDES
PSD/RO